



DECRETO N.º 43.237, DE 21/12/2022.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.438/2021;**

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$1.186.375,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), a ser suplementado pelo excesso de arrecadação pelo vínculo 1.000.0000.0000 – Recursos próprios, das dotações descritas a seguir:

Dotacao	76	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	11.250,00	
Dotacao	72	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0004.2.0013	Atendimento a servidores ativos e pensionista em seus direitos previdenciários
Categoria Econômica	3.1.90.01.00	APOSENTADOR RESERVA REMUNERADA REFORMAS
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	970.500,00	
Dotacao	73	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0004.2.0013	Atendimento a servidores ativos e pensionista em seus direitos previdenciários
Categoria Econômica	3.1.90.03.00	PENSOES
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	204.625,00	
RS 1.186.375,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal